



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 65 /2018

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM NO
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO
PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

GLAUCO SPINELLI JANNUZZI, Vereador da
Câmara Municipal de Caçapava, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, propõe a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário Municipal de Caçapava, o dia do Maçom, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Parágrafo único. A data definida para comemoração é uma homenagem relativa ao dia 20 de agosto de 1822, em alusão ao movimento de maçons brasileiros, principalmente Gonçalves Ledo e José Bonifácio de Andrade e Silva, que objetivava a independência do Brasil em face de Portugal.

Artigo 2º - A presente data será incluída no calendário de eventos do Município.

Artigo 3º - A Câmara Municipal realizará, anualmente, Sessão Solene, para comemoração desta data.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de maio de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi

Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Apresento para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº /2018, que institui o dia municipal do maçom no município de Caçapava/SP.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar homenagem a esta Instituição pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade ao longo dos anos.

A Maçonaria é uma Ordem Universal formada de homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade de construírem uma Sociedade Humana, fundada no Amor Fraternal, na esperança com amor a Deus, à Pátria, à Família e ao Próximo, com Tolerância, Virtude e Sabedoria e com a constante investigação da Verdade e sob a tríade LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, dentro dos princípios da Ordem, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.

É incontestável a presença da Maçonaria nos principais fatos de história do Brasil e de nosso Estado. Podemos citar: *a Proclamação da República, a Abolição da Escravatura, a Conjuração Baiana, a Inconfidência Mineira, as Revoluções Pernambucanas entre tantas outras.*

Como reconhecimento aos diligentes atos e participações históricas na luta pela liberdade do povo brasileiro, nada mais justo que a presente homenagens aos maçons de nossa terra.

Aguardo, pois, a aprovação, por unanimidade desta casa.

Glauco Spinelli Jannuzzi

Vereador – PSDB